

Personalidade indigitada para Diretora Clínica do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Santo António, E.P.E.

DELIBERAÇÃO N.º 208/2023

Comissão Técnica Permanente:

Doutor Damasceno Dias

Doutor João Salis Gomes

Dra. Cristina Coelho

Dra. Eugénia Santos

1. ENQUADRAMENTO

No dia 7 de dezembro de 2023, o Senhor Diretor Executivo do Serviço Nacional de Saúde dirigiu ao Senhor Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP), ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/2003, de 16 de agosto, um pedido de avaliação curricular e de adequação de competências da seguinte personalidade indigitada para o exercício do cargo de Diretor Clínico para a área dos cuidados de saúde primários do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Santo António, E.P.E. (ULSSA, EPE):

- **Ana Margarida Ribeiro Correia de Oliveira**

O processo veio instruído com o currículo da personalidade indigitada e com as respetivas respostas ao Formulário de Avaliação Curricular a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º do

Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 12 de junho de 2013.

A personalidade indigitada declarou não ter omitido informações relevantes diretamente relacionadas, e que cessará quaisquer impedimentos e incompatibilidades para o exercício do cargo, previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, ou em outra legislação especial aplicável, caso venha a ser designada para o cargo.

Para este processo, o Presidente da CReSAP designou, como relatora, a vogal permanente Dr.ª Cristina Coelho e, como contraditor, o vogal permanente Doutor João Salis Gomes.

Nos termos do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público, fez-se a avaliação curricular e a avaliação de competências da personalidade indigitada.

No dia 13 de dezembro de 2023, realizou-se a reunião da Comissão Técnica Permanente onde foi aprovado, por unanimidade, o presente parecer.

Nos termos do n.º 4 do artigo 17.º dos Estatutos da CReSAP, será publicitada a conclusão do parecer após a designação da personalidade indigitada pelo Governo.

Apreciação da adequação do perfil da Dra. Ana Margarida Ribeiro Correia de Oliveira para o cargo de Diretora Clínica do Conselho de Administração da ULSSA, E.P.E.

A personalidade indigitada apresenta, em termos de perfil académico, o Mestrado Integrado em Medicina pelo Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto (2011). Complementou a sua formação académica com a Pós-graduação em Governação e Políticas Públicas em Saúde pela Universidade Católica Portuguesa (2015) e a Pós-Graduação em Hipertensão Arterial (2016). Tem formação profissional diversa na área da Medicina.

Ao nível profissional, cabe referir que, desde 2019 é Coordenadora da USF Cedofeita. Em termos de percurso profissional, foi especialista em Medicina Geral de Familiar na ARS Norte (2017-2019), trabalha no Hospital dos Lusíadas Porto (desde 2020), e trabalhou no Hospital da Prelada (2017-2018) e na Clínica Médica da Foz (2015-2018).

As informações contidas no *curriculum vitae* e no questionário de autoavaliação evidenciam competências técnicas e comportamentais que sustentam uma apreciação positiva para o desempenho do cargo em causa.

Assim, nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação da **Dra. Ana Margarida Ribeiro Correia de Oliveira** para o desempenho das funções de Diretora Clínica do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Santo António, E.P.E..